

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 1/2017

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA
21/04/2016 ÀS 21,00 HORAS**

TEODORA DA NAZARÉ CORREIA DOS SANTOS COUTINHO, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **21 de abril de 2017**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da Assembleia de Freguesia (Rua Popular, Nº 17 – Samora Correia) a **1ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;**
2. **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
3. **INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO – APRECIÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
4. **1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2017 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da “Ordem do Dia”, nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 5 de abril de 2017

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Teodora da Nazaré Correia dos Santos Coutinho)